



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE E HARDWARE, MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS E MARISA JANIARA WITT DE SOUZA – MEI

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, **Vereador Antônio Ebertom Luiz**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Empresa Marisa Janiara Witt de Souza**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.141.932/0001-85, localizada à Rua 13 de Janeiro, nº 135, nesta Cidade, representada pela **Sra. Marisa Janiara Witt de Souza**, dorovante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato firmado em 04 de abril de 2018, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de serviço já existente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto seu término passará a ser em **04 de abril de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 010310001.2.005-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

MARISA WITT DE SOUZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 05 de abril de 2021.

Contratante

Vereador Antônio Ebertom Luiz
Presidente

Empresa Contratada

MARISA WITT DE SOUZA
Marisa Janiara Witt de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

Marceli Oliveira 037.416.120-81

Andrieli Suxena 032.580.69000